PREFEITURA DE GUAÇUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 002/2023.

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 068/2022, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E CADASTRO RESERVA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA O ANO DE 2024, REFERENTE À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NAS ESCOLAS MUNICIAPIS DE GUAÇUÍ –ES.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NOS CARGOS DE MOTORISTA.

O Município de Guaçuí **torna público que fica prorrogado para o ano de 2024, o prazo de validade do Edital nº 068/2022, referente ao Processo Seletivo Simplificado de contratação temporária**, de profissionais habilitados em Designação Temporária – DT´s, para o exercício da função de motorista para a Rede Municipal de Ensino de Guaçuí, no ano letivo de 2024, de acordo com as normas deste Edital e com base na Lei Municipal nº 2.504/98 de 02 de fevereiro de 1998, Lei Municipal nº 2.505/98 de 02 de fevereiro de 1998, Lei 8.745 de 09/12/1993 e Lei de Diretrizes e Bases Nacional nº 9.394/1996.

1. O Processo de Seleção de candidatos para admissão de motorista para atuar nas Escolas, CEMEIs CEMEIs Creche da Rede Municipal de Ensino de Guaçuí.
2. O Processo Seletivo Simplificado é de responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo, nomeada por meio do Decreto n° 13.198/2023, que fará o processo de chamada e análise de documentos.
3. Com base no edital do processo seletivo 68/2022, em seu artigo 13, item 13.1 que diz: Este processo seletivo terá validade durante o ano civil de 2023, podendo ser prorrogado para o ano civil de 2024, a partir da data de divulgação da homologação do resultado final, ou enquanto durar a listagem de reserva técnica.
4. Sendo assim a Prefeitura de Guaçuí, através da Secretaria Municipal de Educação, faz publicá-lo para que surta os efeitos legais.

Guaçuí-ES, 29 de dezembro de 2023.

ENILDES ROSA QUEIROZ ANDRADE
Presidente da Comissão

SAYONARA TOLEDO DA SILVA GIL
Secretária Municipal de Educação

MARCOS LUIZ JAUHAR
Prefeito